



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3277, de 01 de fevereiro de 2022.

EMENTA: LOCALIZA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.207, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso nº 001/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Localizar provisoriamente a servidora **Lidiane Dondoni Lorencini**, efetiva, no cargo de Professor P - em função Pedagógica Classe MaPP Nível II Referência 1, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas, na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 043, de 29 de dezembro de 2021, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no período de 01/02/2022 a 31/12/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES) 01 de fevereiro de 2022.


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 01/02/2022.


Cristina Caldara Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 01 / 02 / 20 22




SERVIDOR

Alessandro Camata
Agente Administrativo
Matrícula nº 5001

Maria Helena Rosa da Silva
Chefe do Setor Administrativo